

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de agosto/2023, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DA REUNIÃO VIRTUAL.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	5
IV– QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	7
IV.I – COLABORADORES	7
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VII – FATURAMENTO	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	22
VIII.I – ATIVO	22
VIII. II – PASSIVO.....	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	40
XII – CONCLUSÃO.....	42

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **agosto/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c", da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar as temáticas tratadas na última reunião periódica realizada com a Gestora Judicial, realizada em 27/10/2023;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial.

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

Ademais, cabe mencionar que houve retificação dos documentos contábeis referentes à Falida "Elite Comercial", do período de fevereiro/2023 a julho/2023 e, portanto, as informações presentes no relatório atual podem sofrer variações se comparadas ao relatório anterior, de modo que pode haver divergência em relação aos relatórios anteriores.

II – DA REUNIÃO VIRTUAL

Em 27/10/2023, às 14h, via plataforma *Teams*, esta Administradora Judicial e a Gestora Judicial, a Dracma, como de costume, reuniram-se para a realização da reunião periódica, a fim tratar do cenário falimentar, da continuidade das atividades e da sua maximização.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Como nos últimos encontros, pelas informações prestadas pela Gestora Judicial, não se denotou problemáticas. A Gestora Judicial, quando questionada sobre as vendas, o faturamento e o lucro, informou que a empresa apresentou um resultado melhor em comparação ao ano anterior, destacando que o mês de agosto/2023 teve faturamento um pouco inferior a agosto do ano passado (2022), mas, em compensação, o faturamento do mês de setembro/2023 foi superior ao de setembro/2022. Ainda sobre esse assunto, a Gestora Judicial informou que costuma existir uma queda no faturamento do segundo semestre de cada ano, mas que o faturamento tem sido estável. A gestora informou, ainda, que houve a contratação de um funcionário em setembro/2023, alocado na Elite, o qual desempenhará suas funções na oficina/laboratório.

Acerca do resultado de outubro/2023, o faturamento até 26/10/2023 foi de R\$ 233.000,00 para a Elite e R\$ 234.000,00 para a Weldintec, havendo, ainda, segundo a Gestora Judicial, expectativa de fechamento um pouco acima dos valores mencionados. Para os meses de novembro e dezembro de 2023 a expectativa é manter a média dos últimos quatro meses, com a ressalva de que em dezembro o faturamento será ainda menor que o habitual, em razão das férias coletivas de 15 (quinze) dias que o Grupo Weldintec costuma conceder aos funcionários (e ocorrerá entre 20/12/2023 e 03/01/2024).

Em relação às importações, a Gestora Judicial relatou que a Elite tem uma importação paga em setembro/2023, com embarque programado entre a última semana de outubro e a primeira semana de novembro e com entrega programada para a primeira semana de dezembro de 2023. As importações anteriores correram bem, não havendo pendências e restando concluídas.

No tocante aos passivos, a Gestora Judicial apontou que não surgiu nenhum novo passivo extraconcursal, sendo que os tributos advindos das atividades do dia a dia têm sido recolhidos e os encargos trabalhistas também estão todos pagos, incluindo-se os encargos de folha de pagamento.

Em relação às demais medidas de soerguimento, especialmente em relação à plataforma "Mercado Eletrônico", a Gestora Judicial informou que o custo é baixo e, portanto, a manterá até o fim do ano para reavaliar seu desempenho, o qual não é tão bom quanto se esperava. O Sr. Roberto informou, por fim, que a Gestora Judicial está planejando outras formas de trabalhar com promoções no próximo ano.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 24/10/2023, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	
Francisco Lopes Fernandes Neto	350.000
Francisco Luiz Lopes Fernandes	150.000
Capital Social	500.000
WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
Avanira Lopes Fernandes	95.000
Lucia Eli Scarelli	5.000
Capital Social	100.000
WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.	
Avanira Lopes Fernandes	33.335
Gunther Georg Vetter	16.665
Capital Social	50.000
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Francisco Luiz Lopes Fernandes	50.000
Walquiria Conceição Santos Delli Paoli	50.000
Capital Social	100.000
TOTAL DO GRUPO	750.000

Insta informar, que fora relatado pela falida o falecimento/óbito da sócia Walquiria Conceição Santos Delli Paoli. Entretanto, a situação cadastral da falida perante a JUCESP, se encontra inalterada.

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

Weldintec Industrial (58.366.980/0001-20):	Lucro Presumido;
Weldintec Service (19.353.618/0001-63):	Simples Nacional;
Weldintec Autom. (08.357.461/0001-28):	Lucro Presumido;
Elite Comercial (22.763.118/0001-04):	Simples Nacional.

Ademais, salienta-se que a Gestora Judicial (DRACMA) encaminhou documentos a esta Administradora Judicial, nos quais constou que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu “Termo de Exclusão do Simples Nacional” sob nº 202100064124, de 08 de setembro de 2021, apresentando, como justificativa, a existência de débitos tributários.

Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado anteriormente, temática que vem sendo ventilada nos autos desde dezembro/2019, ou seja, desde o ingresso da Gestora Judicial no processo e na condução das atividades empresariais das Falidas. Cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo ainda solicitou maiores esclarecimentos a respeito da ausência de pagamentos a título de “vale refeição” em fevereiro/2023 e julho/2023 e “vale alimentação” em fevereiro/2023, junho/2023 e julho/2023. A este respeito as Falidas informaram que tais valores foram lançados equivocadamente na

rubrica “material de consumo”, entretanto, fez as devidas correções e encaminhou os documentos retificados.

IV- QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

IV.1 – COLABORADORES

Em agosto/2023, a Massa Falida contava com **13 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 12 executavam normalmente suas atividades laborais e 01 estava com o contrato suspenso. Ademais, não ocorreu admissão e demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
ATIVO	14	12	12
ADMITIDO	-	-	-
CONTRATO SUSPENSO	1	1	1
DEMITIDO	-	2	-
TOTAL	15	13	13

Cumprе informar que 07 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 06, na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Em agosto/2023, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 65.561,00**, sendo que 87% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 4%, por encargos sociais e 9%, por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	ACUM. 2023
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571		

SALÁRIOS E ORDENADOS	-	30.174	-	26.680	-	25.859	-	165.616
HORA EXTRA	-	756	-	257	-	59	-	6.355
GRATIFICAÇÕES	-	300	-	200	-	300	-	2.400
COMISSÕES SOBRE VENDAS	-	21.342	-	16.824	-	18.128	-	108.513
DESP. DE SEGUR. E MEDIC. NO TRAB.	-	40	-	-	-	-	-	160
VALE TRANSPORTE	-	6.195	-	4.937	-	8.053	-	39.382
VALE REFEIÇÃO	-	2.158	-	1.155	-	960	-	9.438
VALE ALIMENTAÇÃO	-	2.950	-	2.433	-	2.160	-	16.673
VALE COMBUSTÍVEL	-	1.397	-	3.440	-	1.269	-	7.057
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	-	-	19.704	-	-	-	-
DESPESAS COM PESSOAL	-	65.312	-	75.631	-	56.788	-	355.596
FGTS	-	4.379	-	3.497	-	3.560	-	23.915
ENCARGOS SOCIAIS	-	4.379	-	3.497	-	3.560	-	23.915
PROV. DE 13º SALÁRIO	-	2.514	-	2.130	-	2.160	-	13.330
PROV. DE FÉRIAS	-	4.369	-	5.446	-	2.880	-	27.216
PROV. DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	-	201	-	170	-	173	-	1.131
PROVISÕES TRABALHISTAS	-	7.084	-	7.746	-	5.213	-	41.677
TOTAL	-	76.776	-	86.875	-	65.561	-	421.188

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma minoração de 25%, quando comparados ao mês anterior. Tal fato justifica-se, principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas "Indenização trabalhistas" e "prov. De férias".

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

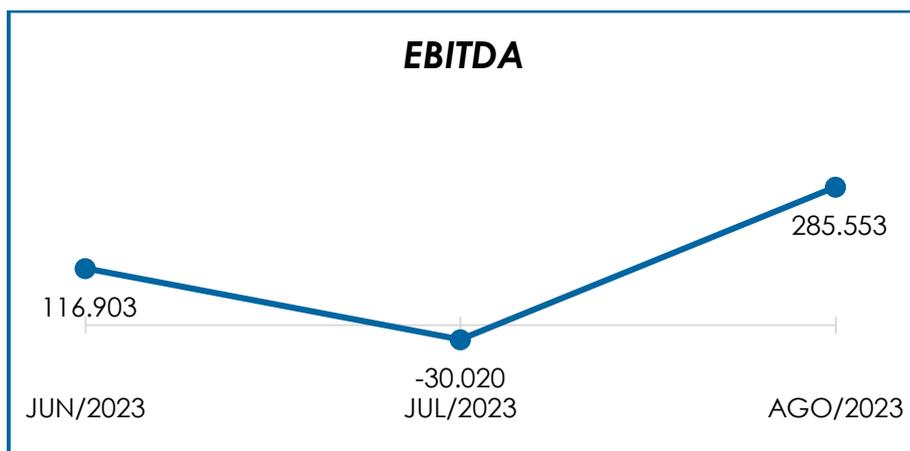
Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de agosto/2023, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 285.553,00**, registrando uma majoração na monta de R\$ 319.624,00 no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Deste modo, fica evidente que as receitas foram superiores aos custos e às despesas.

Giza-se que tal variação se dá, principalmente, em razão da majoração no importe de R\$ 144.360,00 em "receita operacional

bruta”, em conjunto da minoração no importe de R\$ 220.971,00 em “custo das mercadorias vendidas”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do *EBITDA* ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas do exercício, conforme será adiante apresentado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

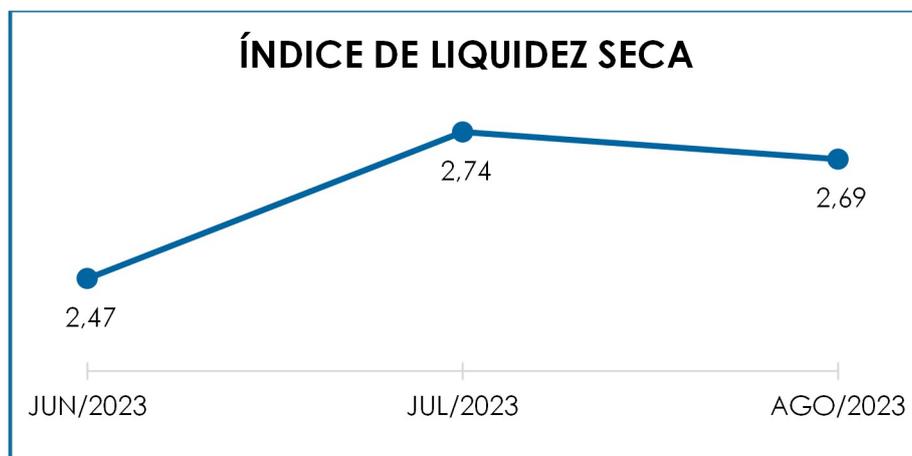
eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O referido índice apura a tendência financeira das Falidas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

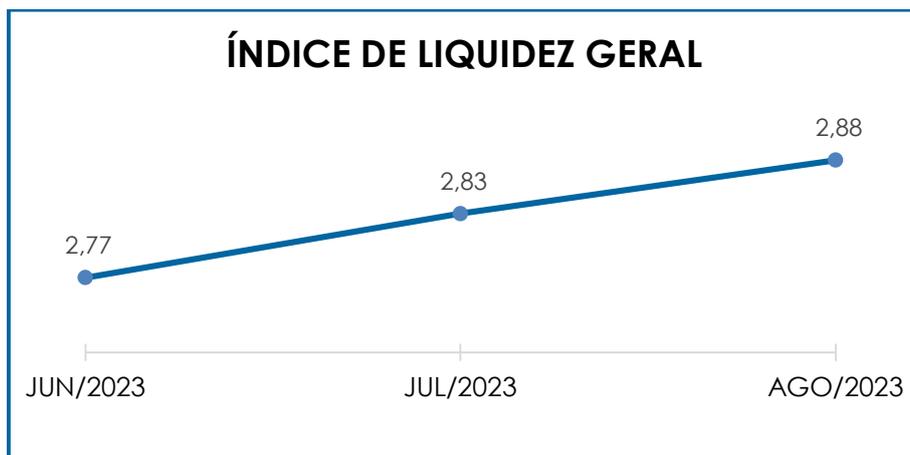


De acordo com o gráfico acima colacionado, verificou-se que o Grupo Falido apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 2,69, no mês de agosto/2023. Outrossim sofreu minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve a majoração do “ativo circulante” (deduzido o estoque) em 10% e uma minoração do “passivo circulante” em 12%. Tal resultado evidencia que as Falidas dispunham de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 2,88, em agosto/2023. Ademais, notou-se que o referido índice apresentou uma majoração de 2%, em relação ao mês anterior, uma vez houve uma majoração no “ativo” em 9%, e uma majoração no “passivo” em 7%.

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os “estoques”, de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, a qual ainda apresenta saldo de produtos obsoletos, foi consideravelmente superior ao “faturamento” apurado, bem como representa 42% do ativo circulante em agosto/2023.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os itens que foram contabilizados durante a realização do inventário, em 2021, tendo sido apurado o importe de R\$ 508.462,00, no tocante aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, o que representa 40% do saldo total registrado em estoques. Sendo assim, em agosto/2023, as Falidas possuíam o saldo na monta de R\$ 1.268.400 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos mensurados no relatório complementar, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 2,56, em agosto/2023, tendo um resultado inferior, em 13%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como “ativo”.

Ainda no tocante aos “estoques”, sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial, a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
CAIXA E EQUIVALENTES	640.741	776.972	835.651
DUPLICATAS A RECEBER	924.880	829.814	786.614
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 9.252	- 8.301	- 7.866
IMPOSTOS A RECUPERAR	176.621	174.507	172.434

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	391.852	419.387	439.365
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	1.500	1.924	1.500
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	288.046	288.046	415.496
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.120	1.120	1.118
ESTOQUES	1.953.888	1.777.215	1.913.092
ATIVO CIRCULANTE	4.372.846	4.264.135	4.656.953
FORNECEDORES	- 432.735 -	372.889 -	453.927
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 31.914 -	25.669 -	26.521
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 12.430 -	8.389 -	8.069
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 155.494 -	136.925 -	143.470
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 16.340 -	10.340 -	10.340
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 311.662 -	339.310 -	359.503
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 19.665 -	13.992 -	18.745
PASSIVO CIRCULANTE	- 980.241 -	907.515 -	1.020.575
TOTAL	3.392.605	3.356.620	3.636.378

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado satisfatório** no período analisado, ou seja, o ativo circulante se mostrou substancialmente superior ao passivo circulante, apresentando um resultado positivo no mês analisado, no importe de **R\$ 3.636.378,00**. Ademais, em comparação ao mês anterior, viu-se que o referido índice apresentou uma majoração no importe de 8,3%.

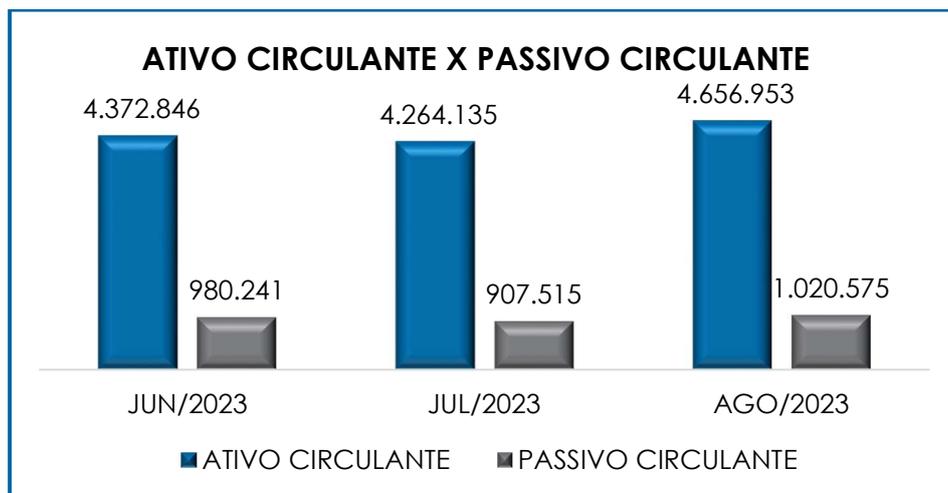
Outrossim, no referido índice foi apurado que o “**ativo circulante**” sofreu uma redução de 9%, fato justificado, principalmente, pelos acréscimos apresentados nas rubricas “estoques” e “adiantamento para importações”, ao passo que o “**passivo circulante**” apresentou um aumento de 12%, justificado, principalmente, pelo acréscimo visto nas rubricas “fornecedores” e “provisões e encargos sociais”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do **CGL** no trimestre analisado, conforme os documentos contábeis:



Por fim, se desconsiderarmos os produtos obsoletos apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00, ensejaria no resultado de CGL positivo, na monta de R\$ 3.127.916,00, sendo 14% inferior ao resultado apurado conforme os documentos contábeis.

De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, no período analisado, as Falidas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o ativo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Contudo, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em "duplicatas a receber", possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão no caixa das Falidas. Outrossim, a Gestora Judicial informou em 08/08/2022, que realiza as cobranças dos valores de inadimplência com o auxílio de uma empresa especializada.

Ademais, tal índice leva em consideração a rubrica "estoques", a qual representa 46% do ativo circulante e, como já dito, apesar do ajuste realizado no saldo contábil em setembro/2022, ainda contém valores de produtos obsoletos.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas das sociedades empresárias, dependendo das características do ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de contas a receber e de estoques, alocadas no "ativo circulante", subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em agosto/2023, o referido índice apresentou um **saldo positivo de R\$ 2.237.912,00**, o qual sofreu majoração de 1% em relação ao mês anterior, sendo a principal variação registrada em "estoques". Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação da Disponibilidade Operacional no período:



Analisando o gráfico acima, afirma-se que as Falidas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores.

Ademais, foi verificado que, em agosto/2023, as novas apropriações de clientes foram inferiores aos valores de recebimentos na rubrica "duplicatas a receber", referentes às vendas realizadas a prazo.

Contudo, registra-se que foi identificado um elevado saldo em "duplicatas a receber", sendo provável que alguns valores não ingressarão no caixa das Falidas, bem como havia ocorrido o ajuste contábil em "estoques", em razão da realização de inventário, contudo, o referido grupo ainda contém saldos de produtos obsoletos, conforme já mencionado.

Ademais, vale ressaltar que, os recebíveis são compostos pelas rubricas "Duplicatas a Receber" (valores oriundos de vendas a receber) e "(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa" (conta redutora que demonstra possível inadimplência futura).

Por fim, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00, ensejaria índice de Disponibilidade Operacional positivo, na monta de R\$ 1.729.450,00, sendo 23% inferior ao resultado apurado, conforme os documentos contábeis.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
FORNECEDORES	- 432.735	- 372.889	- 453.927
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 16.340	- 10.340	- 10.340
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 311.662	- 339.310	- 359.503
EMPRÉSTIMOS E FIN. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 444.905	- 444.905	- 444.905
CAIXA E EQUIVALENTES	640.741	776.972	835.651
DÍVIDA ATIVA	- 564.901	- 390.473	- 433.024
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 31.914	- 25.669	- 26.521
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 12.430	- 8.389	- 8.069
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 155.494	- 136.925	- 143.470
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 19.665	- 13.992	- 18.745
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 377.567	- 343.039	- 354.869
TOTAL	- 942.468	- 733.511	- 787.893

Verificou-se que o **endividamento** apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em "caixa e equivalentes" não foram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

Ademais, notou-se que, no período analisado, a dívida financeira líquida fez o montante negativo de **R\$ 787.893,00**, apresentando majoração de 7%, quando comparada ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo visto nas rubricas "fornecedores" e "caixa e equivalentes".

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro, no período analisado:



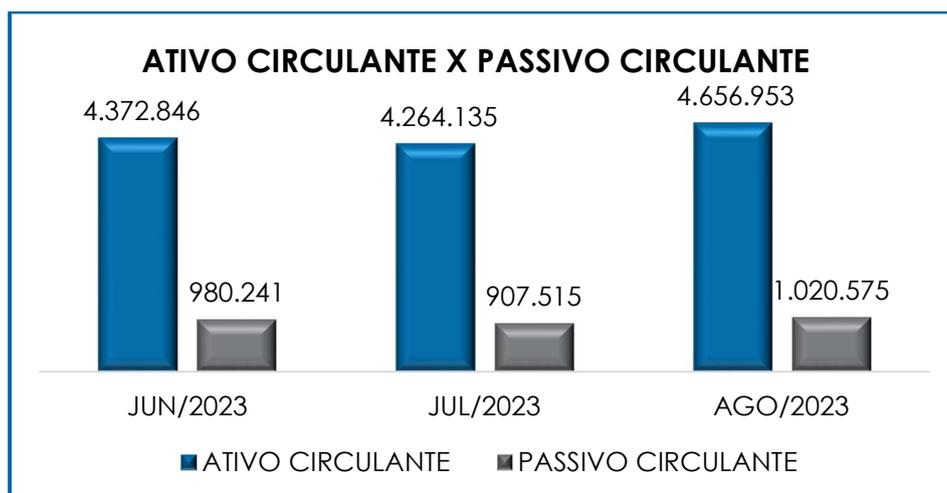
Por fim, notou-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, encerraram o período analisado com saldo **positivo**. Desta forma, é necessário que o Grupo continue operando de modo a manter o seu endividamento

positivo, ou seja, demonstrando capacidade de adimplemento total das obrigações de curto e longo prazos.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de agosto/2023, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 693.230,00**, apontando uma majoração de 26%, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que R\$ 409.882,00 se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma majoração de 58%, em comparação ao mês anterior, e R\$ 283.347,00 refere-se à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou uma redução de 2%. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento bruto e do acumulado no exercício de 2023:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 4.756.754,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$594.594,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a **ELITE** foi a responsável por 49% do faturamento bruto apresentado, enquanto 51%, foram do **GRUPO WELDINTEC**.

Logo, é imperioso que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de manter a alavancagem de seu faturamento de forma sustentável.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
CAIXA E EQUIVALENTES	640.741	776.972	835.651
DUPLICATAS A RECEBER	924.880	829.814	786.614
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA -	9.252 -	8.301 -	7.866
IMPOSTOS A RECUPERAR	176.621	174.507	172.434
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	391.852	419.387	439.365
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	1.500	1.924	1.500
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	288.046	288.046	415.496
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.120	1.120	1.118
ESTOQUES	1.953.888	1.777.215	1.913.092
ATIVO CIRCULANTE	4.372.846	4.264.135	4.656.953
IMOBILIZADO	14.802	15.967	15.627
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.861	15.861	15.861
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.545	7.545	7.545
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	1.505	1.505

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-	8.604 -	8.944 -	9.284
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.802	15.967	15.627
TOTAL		4.387.648	4.280.102	4.672.580

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 835.651,00, apresentando uma majoração de 8% em relação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 786.614,00, em agosto/2023, apresentando uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram inferiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

DUPLICATAS A RECEBER	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
WELDINTEC INDÚSTRIA E COMERCIAL LTDA	10.089	28.479	37.258
WELDINTEC SER COM INST DE MEDIÇÃO LTDA	340.452	266.215	272.948
WELDINTEC ELITE	574.340	535.121	476.408
TOTAL	924.880	829.814	786.614

A rubrica “(-) Prov. Para Créditos Liq. Duvidosa” trata-se das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar ao caixa das Falidas. A rubrica “(-) Faturam. Para Entrega Futura” é uma conta redutora para produtos faturados para entrega futura.

Por fim, do saldo registrado na rubrica “duplicatas a receber”, a monta de R\$ 60.309,00 corresponde aos valores consolidados de duplicatas vencidas até 31/07/2023, conforme relatório auxiliar disponibilizado

pela Gestora Judicial. Sobre os valores de inadimplência, a Gestora Judicial informou em 08/08/2022 que está realizando as cobranças com o auxílio de uma empresa especializada.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 172.434,00, em agosto/2023, correspondendo a uma minoração na monta de R\$ 2.073,00 em comparação ao mês anterior, em razão das apropriações serem superiores às compensações, na rubrica “ICMS a recuperar”, na “**Weldintec Industrial**”.

- **Impostos e Contribuições a Compensar:** estes correspondem principalmente aos valores de FGTS e INSS sobre a folha de pagamento. Em agosto/2023, o referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 3.449,00 a título de “FGTS a recuperar”, na **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, o qual se manteve inalterado em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados entre as Falidas do mesmo grupo econômico. No mês de agosto/2023, a rubrica registrou um saldo de R\$ 439.365,00, sofrendo uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior.

No que se refere aos valores registrados na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda seria registrada na “**Weldintec Industrial**”, e por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica, durante o Exercício de 2023.

- **Adiantamento a Funcionários:** a referida rubrica registrou, no período analisado, a monta de R\$ 1.500,00, de modo que apresentou uma majoração de 22%, quando comparado ao mês anterior.
- **Adiantamento para Importação:** referido grupo apresentou saldo de R\$ 415.496,00 em agosto/2023, de modo que apresentou uma majoração de 44% em comparação ao mês anterior. Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em agosto/2023, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial e aguarda por maiores esclarecimentos.
- **Depósitos Judiciais:** houve, no mês analisado, o registro do saldo no importe de R\$ 1.118,00, na **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, a título de valores de depósitos judiciais, o qual apresentou uma minoração na monta de R\$ 3,00.
- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo contábil de R\$ 1.913.092,00, o qual apresentou uma majoração de 8% em comparação ao mês anterior. Registra-se que a Gestora Judicial indicou em reunião periódica que está atuando para realizar ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela "Weldintec Industrial" e o maior faturamento, por sua vez, pela "Weldintec Service", o que acaba ocasionando divergências e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis a exclusão das operações entre as Falidas do grupo (operações *intercompany*).

Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis a fim de excluir os efeitos *intercompany*, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em setembro/2022, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial que, em 16/11/2022, declarou, via e-mail, que realizou um inventário em setembro/2022, de modo que regularizou o saldo presente em estoques. No entanto, foi informado que ainda havia saldos de produtos obsoletos.

Destarte, cabe mencionar que, após a realização dos estudos sobre os itens obsoletos definidos através do inventário realizado em 2021, foi identificado o saldo no importe de R\$ 508.462,00, referente aos produtos obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados desde então, representando 25% do saldo total registrado em estoques, de modo que as Falidas possuem o saldo na monta de R\$ 1.268.753,00, em estoques à disposição, já deduzidos os itens obsoletos. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas com as Falidas, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28)¹.

Outrossim, ainda sobre os itens obsoletos, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que, apesar dos itens serem antigos, ainda resta uma certa probabilidade de serem vendidos, a qual será objeto de novas avaliações para que sejam realizados os devidos ajustes, ou então, prestados os devidos esclarecimentos.

¹ Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2013.pdf. Acesso em: 13.01.2023.

Por fim, cabe mencionar que, consoante os relatórios de controle de estoque encaminhados pela Gestora Judicial, os saldos registrados em “estoques”, na contabilidade das Falidas **“Weldintec Industrial”** e **“Elite Comercial”**, estavam em conformidade com os referidos relatórios, entretanto, há saldo no importe de R\$ 15.422,00, registrado na **“Weldintec Automação”**, o qual não compõe os referidos relatórios gerenciais.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Cabe mencionar que, de acordo com o escritório contábil responsável pelas Falidas, foram fornecidos novos relatórios sobre o ativo imobilizado do Grupo Weldintec pela Gestora Judicial e, portanto, em outubro/2022 foi realizada a atualização dos bens imóveis cadastrados contabilmente.

Em agosto/2023, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 24.911,00, sendo a monta de R\$ 8.944,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado” o montante de R\$ 15.967,00. Referido saldo se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado e no mês de outubro/2022 houve a baixa integral do referido grupo.

Ademais, ao identificar as diversas reclassificações contábeis no ativo imobilizado e intangível, esta Auxiliar do Juízo realizou os devidos questionamentos e, em resposta, o escritório contábil responsável pelas Falidas, informou que efetuou as reclassificações com base nos relatórios atualizados dos ativos imobilizados das Falidas, encaminhados pela Gestora

Judicial, também levando em consideração o texto do art. 15² do Decreto Lei nº 1.598/1977, com redação alterada pela Lei nº 12.973/2014.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.139.580,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência, não abarcavam a Falida “Elite Comercial”.



VIII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

² Art. 15. O custo de aquisição de bens do ativo não circulante imobilizado e intangível não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou prazo de vida útil não superior a 1 (um) ano.

PASSIVO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
FORNECEDORES	- 432.735	- 372.889	- 453.927
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 31.914	- 25.669	- 26.521
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 12.430	- 8.389	- 8.069
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 155.494	- 136.925	- 143.470
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 16.340	- 10.340	- 10.340
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 311.662	- 339.310	- 359.503
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 19.665	- 13.992	- 18.745
PASSIVO CIRCULANTE	- 980.241	- 907.515	- 1.020.575
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO	- 158.063	- 158.063	- 158.063
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM RJ	- 444.905	- 444.905	- 444.905
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 602.968	- 602.968	- 602.968
CAPITAL SOCIAL	- 750.000	- 750.000	- 750.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	642.172	642.172	642.172
RESERVAS DE LUCROS	- 2.344.296	- 2.344.296	- 2.344.296
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.452.124	- 2.452.124	- 2.452.124
TOTAL	- 4.035.333	- 3.962.607	- 4.075.667

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 453.927,00, em agosto/2023, apresentando uma minoração de 22% em relação ao mês anterior, dado que os pagamentos realizados foram superiores às apropriações no período.

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por “salários a pagar”, “férias a pagar” e “rescisões trabalhistas a pagar”. Registrou-se, em agosto/2023, um saldo de R\$ 26.521,00, o que representa uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo na rubrica “salários a pagar”, das Falidas “**Weldintec Service**” e “**Elite Comercial**”.

- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, o referido grupo apresentou um saldo total na

monta de R\$ 8.069,00 em agosto/2023, demonstrando uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas “PIS e COFINS a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03”, “SIMPLES a recolher”, “IRRF s/ Srvs. De Terc. A Recolher”, “IRRF s/ Salários a Recolher”, “IRRF s/ Férias a Recolher”, “ISS RETFON a recolher” e “ISS a recolher-Normal” e totalizou o montante de R\$ 143.470,00, em agosto/2023, registrando uma minoração de 5%, uma vez que as baixas dos tributos foram superiores às apropriações registradas. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico “**IX – Dívida Tributária**”.

- **Outras Obrigações:** apresentou um saldo de R\$ 10.340,00, o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, visto que os provisionamentos a título de “aluguel de imóvel a pagar” e “assistência contábil a pagar” foram adimplidos em sua integralidade.

- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. No período analisado apresentou saldo no importe de R\$ 359.310,00, correspondendo um aumento de 6% em relação ao mês anterior. Tais majorações decorreram, principalmente, de transferências de crédito entre as Falidas do grupo **WELDINTEC**.

Ademais, cabe mencionar que, após a retificação dos documentos contábeis de dezembro/2022, houve a reclassificação

contábil nos importes de R\$ 1.871.637,00 e R\$ 80.043,00 a título de empréstimos de terceiros referentes às operações de *Intercompany*, em contrapartida à rubrica “(-) Prej.Acumulado-Lei 11638/07”, registrada no Patrimônio Líquido da “**Weldintec Industrial**” e da “**Weldintec Automação**”, respectivamente. Tais registros foram realizados com a finalidade de regularizar os saldos registrados a título de operações *Intercompany* nos demonstrativos contábeis.

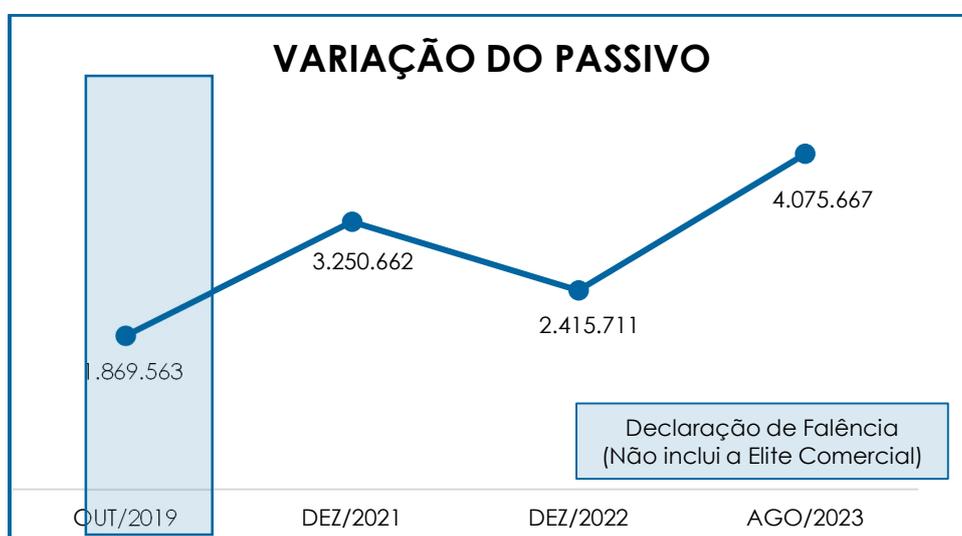
No que se refere aos valores que restaram na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda será registrada na “**Weldintec Industrial**”, e por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica, durante o Exercício de 2023.

- **Provisões e Encargos Sociais:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 18.745,00, demonstrando uma majoração de 34%, principalmente em “provisão de férias”.

- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas “parcelamento de INSS”, “REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014”, “parcelamento de ICMS” e “parcelamento de impostos simples”. O referido grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.

- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 444.905,00, não apresentando movimentação em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.206.104,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência, não abarcam a “Elite Comercial”, pois o faturamento desta começou a ser consolidado com o do GRUPO WELDINTEC a partir da quebra.



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

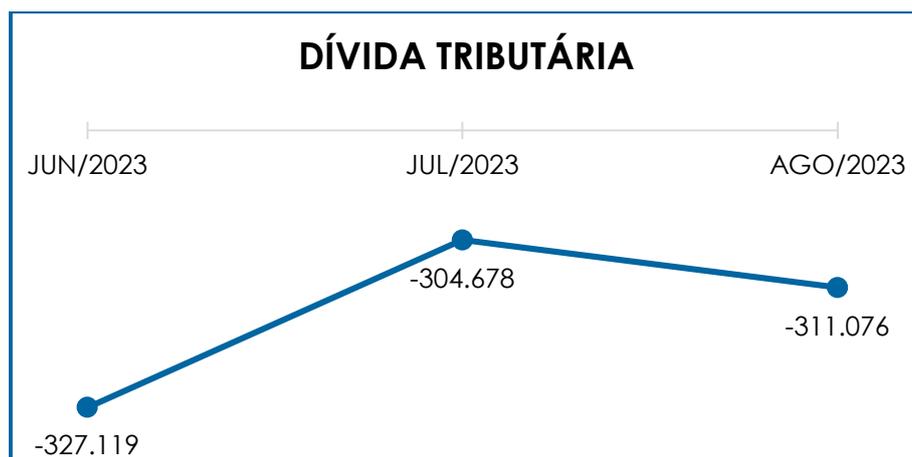
Em junho/2023, o grupo apresentou, a título de dívida tributária, de R\$ 311.076,00, o qual registrou uma majoração de 2%, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023
INSS A RECOLHER	- 8.051 -	4.892 -	4.509
FGTS A RECOLHER	- 4.379 -	3.497 -	3.560
ENCARGOS SOCIAIS	- 12.430 -	8.389 -	8.069
IRRF SOBRE FOLHA	- 4.727 -	2.600 -	2.907
IRRF SOBRE 13º SALÁRIO A RECOLHER	- -	45	-
IRRF SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 348 -	130 -	130
IRPJ A RECOLHER	- 736	-	-
ISS A RECOLHER-NORMAL	- 9 -	9	-
ISS RETIDO NA FONTE	- 36 -	25 -	30
PIS A RECOLHER	- 120 -	157 -	132
COFINS A RECOLHER	- 552 -	723 -	610
CSLL A RECOLHER	- 660	-	-
PIS/COFINS/CSLL-LEI 10833/03	- 40 -	40 -	40
PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SAL.	- 1.131 -	1.302 -	1.474
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 75.219 -	60.148 -	66.574
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	- 962 -	962 -	962
PARCELAMENTO - MULTAS ISOLADAS RFB	- 72.086 -	72.086 -	72.086
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	- 156.625 -	138.227 -	144.945
PARCELAMENTO DE INSS	- 28.397 -	28.397 -	28.397
REFIS TRIB. FED-LEI 12.996/2014	- 68.906 -	68.906 -	68.906
PARCELAMENTO DE ICMS	- 9.539 -	9.539 -	9.539
PARCELAMENTO DE IMP. SIMPLES	- 51.221 -	51.221 -	51.221
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	- 158.063 -	158.063 -	158.063
TOTAL	- 327.119 -	304.678 -	311.076

- **Encargos Sociais:** no mês de agosto/2023, apresentou saldo de R\$ 8.069,00, correspondendo a uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram inferiores às baixas nas rubricas. Consigna-se que tais movimentações ocorreram na **“Weldintec Service”** e na **“Elite Comercial”**. Ademais, cabe mencionar que ocorreu registro de pagamento de “INSS” e “FGTS” para as Falidas mencionadas acima, findando com o saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente.

- **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em agosto/2023, foi de R\$ 303.008,00, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que as principais variações ocorreram nas rubricas “IRRF sobre Folha” e “Simples Nacional a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou majoração de 5%. Além disso, as obrigações tributárias do curto prazo permanecem sendo adimplidas pelas Falidas “Weldintec Industrial”, “Weldintec Service” e “Elite Comercial”. Já o grupo de obrigações fiscais a longo prazo se manteve inalterado.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido parcialmente com o pagamento mensal das suas obrigações tributárias, no entanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	ACUM. 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	686.950	548.870	693.230	3.514.655
RECEITA BRUTA DE VENDAS	679.320	539.288	688.689	3.462.028
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	7.630	9.582	4.541	52.627
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 79.555	- 65.202	- 158.442	- 411.673
TRIBUTOS INCIDENTES S/FATURAMENTO	- 77.390	- 63.860	- 69.685	- 398.749
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	- 2.164	- 1.342	- 88.757	- 12.924

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	607.395	483.667	534.788	3.102.982
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	88%	77%	88%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 293.640	- 321.999	- 101.028	- 1.617.481
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	313.755	161.668	433.760	1.485.502
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	46%	29%	63%	42%
DESPESAS COM PESSOAL	- 76.776	- 86.875	- 65.561	- 421.188
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	- 119.052	- 108.865	- 83.080	- 679.594
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	- 327	- 340	- 340	- 1.963
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 559	- 1.752	- 2.813	- 4.474
DESPESAS DE CRÉD. NÃO RECEBÍVEIS	-	-	-	- 15.682
PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 9.252	- 8.300	- 7.866	- 46.376
RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	107.789	44.463	274.099	316.225
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.227	12.352	8.300	47.673
RECEITAS FINANCEIRAS	266	226	-	4.553
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.727	- 2.934	- 2.981	- 16.572
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	112.556	34.819	279.418	351.880
PROV. DE IRPJ E CSLL	- 1.395	- 0	-	- 4.059
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	111.160	34.819	279.418	347.820

Por meio do quadro acima, verificou-se, em agosto/2023, um **resultado positivo** na monta de **R\$ 279.418,00**, sendo apurada uma majoração na monta de R\$ 314.237,00 no resultado positivo apresentado no mês anterior.

A variação no resultado da Massa Falida se deu, principalmente, em razão do acréscimo na receita operacional bruta e no custo das mercadorias vendidas, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE, no mês de agosto/2023.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 693.230,00, registrando uma minoração de 26%, em relação ao mês anterior.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se, no mês analisado, que houve majoração na monta de R\$ 93.240,00, em relação ao mês

anterior, ao ser questionada, a Gestora Judicial informou que tal variação ocorreu em razão de um lançamento em duplicidade de faturamento e isso ocasionou a referida variação.

Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços

Prestados: no mês em análise, os custos somaram R\$ 101.028,00, registrando uma minoração de 69%, se comparado ao mês anterior, o qual consumiu % do faturamento bruto.

Destarte, cabe mencionar que, apesar do aumento do faturamento no vigente mês, houve uma redução na rubrica “Custo de Mercadoria Vendida”, tal variação ocorreu devido a um lançamento credor na monta de R\$ 201.523,00, na “Weldintec Industrial”, fato este que foi objeto de questionamentos realizados por esta Auxiliar do Juízo, os quais permanecem pendentes de respostas.

- **Despesas com Pessoal:** em agosto/2023, vê-se uma minoração de 25%, decorrente, principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas “indenização trabalhista” e “provisão de férias”, finalizando o período no importe de R\$ 65.561,00.

- **Despesas Administrativas:** apresentou uma minoração de 24%, no mês analisado, sendo que as principais movimentações foram registradas nas rubricas “despesas de serviços prestados por P.J.” e “manutenção de máquinas”, findando o período com saldo de R\$ 83.080,00.

- **Despesas com Depreciação:** em agosto/2023, não houve variação no mês analisado, perfazendo a monta de R\$ 340,00.

- **Despesas Tributárias:** o saldo do referido grupo apresentou majoração de 61% em comparação ao mês anterior, a título de

“despesa de IPTU” e “despesas de associação de classe” no mês analisado, perfazendo a monta de R\$ 2.813,00.

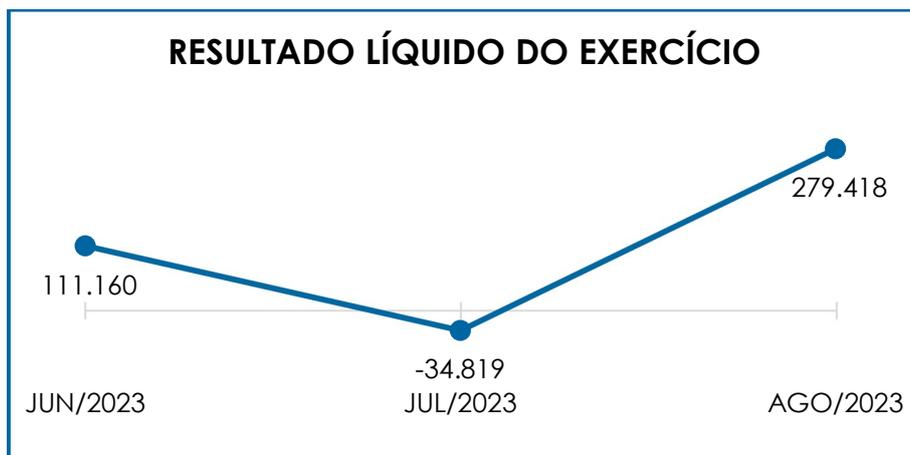
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou majoração de 2%, em razão do acréscimo visto na rubrica “despesas bancárias”, perfazendo a monta de R\$ 2.981,00.

- **Receitas Financeiras:** o saldo do referido grupo apresentou minoração na monta de R\$ 226,00, desse modo não houve receita financeira no mês vigente.

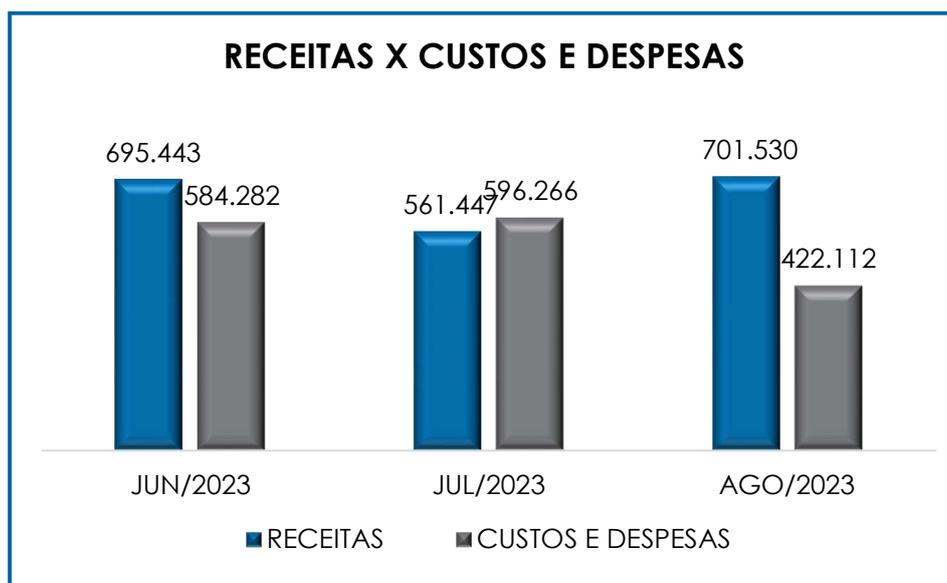
- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou uma majoração de 33%, principalmente, em razão do decréscimo na rubrica “outras despesas recuperadas”, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no importe de R\$ 8.300,00.

- **Provisões de IRPJ e CSLL:** o saldo do referido grupo findou o período com o saldo zerado, não havendo movimentações em agosto/2023.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



É evidente que o faturamento bruto foi inferior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo**, em agosto/2023, o qual demonstrou que as Falidas vêm operando com oscilação do resultado no decorrer do exercício. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs** em agosto/2023, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$ 188.601,00, demonstrando uma majoração de R\$ 148.886,00, em relação ao

resultado negativo apurado no mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo** no montante de R\$ 90.817,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 85.922,00, quando comparado ao mês anterior.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim das Falidas;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa das Falidas foi elaborado com base no **método direto**.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		AGO/2023
I - FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) RECEBIMENTO DE CLIENTES		736.430
(+) JUROS RECEBIDOS		4.779
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES	-	282.737
(-) JUROS PAGOS	-	22.487
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	-	72.094
(=) CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		363.891
III - FLUXO DE CAIXA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS		
(+) RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	698.813
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS	-	698.813
(=) VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (I + II + III)	-	334.922
(=) SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES		776.972
(=) SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES		835.651

Conforme demonstrado acima, a DFC apresentou uma variação **satisfatória**, em agosto/2023, uma vez que iniciou o período com saldo de R\$ 776.972,00 e findou com R\$ 835.651,00, registrando, portanto, um **acréscimo** de **R\$ 58.679,00**, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamento**.

Com relação às **Atividades Operacionais**, em agosto/2023, as Falidas apuraram um **fluxo positivo** de **R\$ 363.891,00**, gerado pelos recebimentos de clientes e de juros, deduzidos dos pagamentos a fornecedores, bem como pagamentos de juros e de impostos. Cabe mencionar

que o maior impacto sobre o caixa gerado pelas atividades operacionais foi causado pelos recebimentos do período.

Ademais, vale ressaltar que, as **Atividades de Financiamento** suscitaram o **fluxo negativo de R\$ 698.813,00**, o qual é composto, principalmente, pelas operações *Intercompany* entre as Falidas que compõem o mesmo grupo econômico, suscitando o fluxo inflado, demonstrado na tabela acima.

Por fim, no que se refere aos valores oriundos de operações *Intercompany*, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda seria registrada na “**Weldintec Industrial**”, e por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2023.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em agosto/2023, as Falidas contavam com **13 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Compete informar que 07 desses colaboradores se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 06, foram lançados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 65.561,00**, em agosto/2023, sendo que 87% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 4%, por encargos sociais de FGTS, e 9%, por provisões trabalhistas.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas, mediante todos os indicadores elencados nessa circular, dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 01, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo** no mês de agosto/2023, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado na conta de “fornecedores”. Entretanto, a inadimplência de clientes e o alto volume registrado em “estoques”, que também contém produtos obsoletos, tornaram o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado satisfatório**, apresentando oscilação do saldo positivo ao longo do período. Desta forma, concluiu-se que as Falidas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado negativo** no mês de agosto/2023, evidenciando que o Grupo Falido não possui capacidade de liquidação do passivo com os recursos disponíveis em caixas e equivalentes.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, demonstrando que as receitas foram inferiores aos custos e despesas e que a rentabilidade não foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de agosto/2023, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 279.418,00**, apresentando uma majoração na monta de R\$ 314.237,00, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC**, viu-se que, no mês de agosto/2023, fez a monta de R\$ 409.882,00. Em relação à **ELITE**, verificou-se um faturamento no montante de R\$ 283.347,00, relativo ao mês analisado.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de agosto/2023, no montante de **R\$ 285.553,00**.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício das **WELDINTECs**, no mês de agosto/2023, verificou-se um **resultado positivo** na monta de R\$ 188.601,00. No que tange à **ELITE**, verificou-se **prejuízo contábil** no montante de R\$ 90.817,00.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, viu-se uma variação **satisfatória** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamentos**. Vale destacar que houve uma variação **positiva** de R\$ 58.679,00 nas disponibilidades, perfazendo o saldo final de R\$ 835.651, no mês analisado.

Outrossim, no que se refere aos valores oriundos de operações *Intercompany*, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “Weldintec Service” devidos à “Weldintec Industrial”, sendo que a próxima importação da “Weldintec Service” ainda será registrada na “Weldintec

Industrial”, e por conseguinte, ainda haveria a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2023.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o “Termo de Exclusão do Simples Nacional”, de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito federal referente ao Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que aumentará o valor do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 31 de outubro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571